



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022

Processo nº 147/2022.
Pregão Eletrônico: 014/2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADO:

TITONELI VEICULOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Bicas – MG, à Rua Santa Tereza, nº 1.001, Bairro Centro, CEP: 36.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.448.734/0001-54, através do seu representante legal, Sr. Wagner de Paula Titoneli, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.687.417-2 – SSP/MG, CPF nº 035.341.006-38, residente e domiciliado na cidade de Palma – MG, Rua Oscar Teixeira da Silva, n.º 195, Bairro São João Batista, CEP: 36.730-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 071/2022, para aquisição de veículo hatch 0 km, incluindo o primeiro emplacamento no município de Monte Belo, e demais especificações de acordo com a Lei Federal nº 6.729 de 28/11/1979 em atendimento ao Convênio 1491001482/2022, Plano de Trabalho 001585/2022, Resolução Decreto Estadual 46.319 de 26/09/2013 e alterações, Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, Instruções Normativas nº 03/2013, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Monte Belo – MG, firmado em 17/08/2022, conforme disposto no Art. 65, inciso II, alínea “b)”, da Lei 8.666/93 e suas modificações. Tal alteração se faz necessária tendo em vista a identificação de um erro na elaboração do Contrato, o qual considerou no descritivo do objeto o constante no Termo de Referência do Edital PRC 147/2022, sendo correto considerar o descritivo da proposta ofertada pelo fornecedor para a contratação, visto que este será correspondente ao objeto que será entregue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato 071/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares, incluindo o motorista, zero km, motor 1.0, potência 84cv/77cv (álcool/gasolina), motor bicomustível, cambio de 05 marchas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, capacidade do compartimento de carga (porta malas) de 263 litros.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 06 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

TITONELI VEICULOS LTDA
WAGNER DE PAULA TITONELI
Representante legal